PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

Ementa:

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023.

Data de Apresentação: 23/03/2026

Protocolo: 43.069

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo 1/2026

Protocolo 43069 Envio em 23/03/2026 10:01:18

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2023, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004561.989.23-7, na 20ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de março de 2026.

MESA DIRETORA

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo 1/2026 Protocolo 43069 Envio em 23/03/2026 10:01:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24841/24841_original.pdf

JUSTIFICATIVA
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/26

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023",* o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2023 - Processo TC-004561.989.23-7, recebeu doze (12) votos favoráveis na 20ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de março de 2026.

MESA DIRETORA

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo 1/2026 Protocolo 43069 Envio em 23/03/2026 10:01:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24841/24841_original.pdf

Assinado por: FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS:22040058869, 2026.03.23 09:37:22 BRT

Assinado por: AMAURI CARLOS CABOCLO:13725185840, 2026.03.23 09:56:37 BRT

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR:25666889826, 2026.03.23 09:57:10 BRT

Assinado por: LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA:36330153884, 2026.03.23 10:01:03 BRT

Projeto de Decreto Legislativo 1/2026 Protocolo 43069 Envio em 23/03/2026 10:01:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24841/24841_original.pdf

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/26

Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**

QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: **MAIORIA QUALIFICADA (2/3)**

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
2º	JAMILSON DE SOUZA	X			
3º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
4º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
5º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
6º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
7º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
9º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
10º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
13º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/26, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da 20ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de março de 2026, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (analogia ao art. 53, § 2º, inc. I, RI).

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 23 / 03 / 2026

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: EDINEY BUENO:33129563822, 2026.03.23 10:38:06 BRT

Autógrafo 6/2026

Protocolo 43070 Enviado em 23/03/2026 13:25:14

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2026

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2023, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004561.989.23-7, na 20ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de março de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 6/2026 Protocolo 43070 Envio em 23/03/2026 13:25:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24842/24842_original.pdf

Assinado por: FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS:22040058869, 2026.03.23 10:07:36 BRT

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR:25666889826, 2026.03.23 10:10:09 BRT

Assinado por: AMAURI CARLOS CABOCLO:13725185840, 2026.03.23 10:29:31 BRT

Assinado por: LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA:36330153884, 2026.03.23 10:38:39 BRT

Assinado por: THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI:33424976881, 2026.03.23 10:43:30 BRT

Autógrafo 6/2026 Protocolo 43070 Envio em 23/03/2026 13:25:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24842/24842_original.pdf

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, de 24/03/2026

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2023, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004561.989.23-7, na 20ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de março de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS:22040058869, 2026.03.24 08:10:31 BRT

Assinado por: THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI:33424976881, 2026.03.24 08:13:08 BRT

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, de 24/03/2026

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2023.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2023, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004561.989.23-7, na 20ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de março de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e PUBLICADO por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

.....